

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

.DECRETO N°. 11.908/2020

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TECNICO IV

Luis Felipe dos Santos Maia Monica Nunes da Costa Leidimara das Virgens Medeiros Joyce de Souza Ferreira Lima

COOORDENADOR DE SEÇÃO

Rodrigo dos Santos Gama

CONSULTOR TECNICO

Thaiane Verly Mendes

CONSULTOR NUCLEO

Helisy Samara Rodrigues Cunha

SUPERVISOR DE AGENTES MUNICIPAIS DE TRANSITO

Jose Cassimiro

ASSESSOR AEROPORTUÁRIO

Jes de Miranda Lopes

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.9082020.

Estado do Espírito Santo, aos ano de dois mil e vinte (2020).

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal

